



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 208/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MODOFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Modofrio Climatização Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.975.139/0001-53, inscrição estadual n.º 90723318-90, com sede na Av. Continental, n.º 621, CEP 85948-000, Bairro Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada por Luis Douglas Borsçoi, residente e domiciliado na Rua Califórnia, n.º 1368, CEP 85948-000, Bairro Loteamento Bragadense, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 9.749.136-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 087.266.669-79, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 12 de julho de 2024, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 208/2022, de 12 de julho de 2022.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 3,1615%, o valor do Contrato Original n.º 208/2022 de 12 de julho de 2022, pelo IPCA-IBGE, conforme variação verificada no período compreendido entre junho de 2022 a junho de 2023, conforme tabelas abaixo:

Item	Unid	Quant	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	unid	1440	Serviços de limpeza e manutenção de placas solares de 390W, com aproximadamente 2,11m x 1,05m;	4,61	6.638,40
2	unid	292	Serviços de limpeza e manutenção de placas solares 545W, com aproximadamente 1,82m x 0,91m;	4,38	1.278,96
3	unid	8	Serviços de limpeza e manutenção de inversores 75k;	280,26	2.242,08
Total					10.159,44



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 10.159,44 (dez mil, cento e cinquenta nove reais e quarenta quatro centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 20.010,60 (vinte mil, dez reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, em 12 de julho de 2023.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Modofrio Climatização Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8